



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

**PORTARIA Nº 052/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto nº 269/2022 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FACULTAR** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **14 de abril de 2022, Quinta - Feira Santa.**

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2022.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).